



DECRETO MUNICIPAL Nº 059/2010, DE 30 DE JUNHO DE 2010

Publicado em	02/07/2010
No Jornal	Diário MS.
Edição n.º	ano 17 nº 4392
	<i>Indaga</i>

*"Decreta ponto facultativo nos órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Município e dá outras providências."*

**ARCENO ATHAS JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,**

*CONSIDERANDO que o jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo se dará às 10:00;  
CONSIDERANDO que não seria produtivo o expediente do dia 25 de junho de 2010;  
CONSIDERANDO por fim a necessidade de contenção de despesas do Município.*

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas da Administração Municipal o dia 02 de julho de 2010.

Art. 2º- No dia acima mencionado como ponto facultativo, serão realizados os trabalhos julgados indispensáveis e essenciais à administração e ao interesse público.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS, 30 DE JUNHO DE 2010.

*(Assinatura)*  
**ARCENO ATHAS JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL